

Nota informativa n.º 1/2016

29-04-2016

Assunto	Delimitação da REN de Alcoutim. Anulação Administrativa
Solicitado por	IGAMAOT
Em	20/04/2016
Entrada CNT	20/04/2016, por email
Resumo	A IGAMAOT solicita à CNT que promova a anulação administrativa do ato praticado em 04-05-2015, consubstanciado no parecer emitido pela CNREN à proposta de delimitação da REN do município de Alcoutim. Esta anulação deverá ser promovida até ao dia 28-04-2016, sob pena de a Inspeção-Geral interpor uma ação administrativa de impugnação do ato em causa.

Síntese processual

1. A REN de Alcoutim foi aprovada pela RCM n.º 153/2007, de 02-10 e alterada pelo Despacho (extrato) n.º 14890/2013, de 18-11. A carta da REN municipal em vigor é composta por 3 extratos à escala 1/25000 e por um pormenor da parcela excluída da carta da REN, à escala 1/25000 ampliada.
2. Em 2013, a Câmara Municipal de Alcoutim deu início ao processo de delimitação de uma nova REN municipal, agora elaborada ao abrigo do regime jurídico da REN em vigor.
3. Em 06-10-2014 e no âmbito do acompanhamento deste processo, a CCDR Algarve solicita à CNREN um esclarecimento sobre a delimitação da tipologia “Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo” (AEREHS), mais concretamente sobre a obrigatoriedade de utilização exclusiva do risco elevado (≥ 55 ton/ha.ano), na determinação da Perda de solo específico (PSE), tendo em conta a equação exposta na RCM n.º 81/2012, de 03-10, com as alterações decorrentes da Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30-11 (DOC1). O assunto é levado à 56.ª reunião ordinária da CNREN, ocorrida em 30-10-2014, que deliberou no sentido de aplicação da lei em vigor (DOC2).
4. É dado conhecimento da deliberação tomada à CCDR Algarve (DOC3) e enviado um ofício à SEOTCN alertando para a necessidade de ser constituída de uma comissão técnica para avaliar a metodologia de delimitação das AEREHS e eventualmente propor alterações legislativas (DOC4).

5. Considerando que a resposta da CNREN é pouco esclarecedora, a CCDR Algarve envia novo ofício, em 11-12-2014, solicitando uma resposta mais objetiva à questão antes colocada, solicitando ainda cópia da ata da reunião da CNREN onde foi tomada a deliberação (DOC5). Por sua vez, em 15-01-2015, a CM de Alcoutim efetua à CNREN um pedido de esclarecimento sobre o limiar aplicável à perda de solo associado ao risco de erosão hídrica (DOC6).
6. Ambas as solicitações são levadas à 60ª reunião ordinária da CNREN, ocorrida em 26-02-2015, tendo sido deliberada a constituição de um grupo de trabalho (GT) composto pelo Eng.º Lúcio do Rosário e pelos representantes da DGADR, ICNF e APA, para elaborar uma proposta de resposta conjunta aos pedidos de esclarecimento sobre as AEREHS feitos pela CCDR e CM (DOC8).
7. Paralelamente, em 19-02-2015, a CM de Alcoutim solicita à CNREN a emissão de parecer à proposta de revisão da REN de Alcoutim, ao abrigo do n.º 9 do artigo 11.º do DL n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo DL n.º 239/2012, de 2 de novembro (DOC7). Nessa data, a proposta de REN é enviada em suporte digital e analógico, contendo a MDJ, a carta da REN, pareceres e atas de reuniões (Pasta anexa ao DOC7). Já em 04-03-2015, é enviada cópia da ata da conferência decisória (DOC10).
8. Referindo a necessidade de emitir parecer à proposta de delimitação da REN de Alcoutim e recordando a anterior solicitação de constituição de comissão técnica mencionada no ponto 4, o Presidente da CNREN envia um email à SEOTCN solicitando orientações (DOC9). Em resposta, a SEOTCN refere por ofício de 09-03-2015, que a CNREN é o órgão competente para “apreciar e pronunciar-se no sentido que considerar mais adequado no âmbito da legislação vigente” e sugere que o assunto seja colocado à discussão no âmbito do GTT (DOC11), o que efetivamente veio a acontecer na 9ª reunião do GTT, ocorrida em 19-03-2015 (DOC14).
9. Nesse mesmo dia é realizada a 61.ª reunião ordinária da CNREN (DOC12), e debatida a proposta apresentada pelo GT constituído para elaborar a resposta conjunta aos pedidos de esclarecimento sobre as AEREHS feitos pelas CCDR e CM (GT referido no ponto 6).
10. Também na 61.ª reunião ordinária da CNREN, é apreciada a proposta de delimitação de REN de Alcoutim apresentada pela CM, sendo emitido parecer favorável condicionado (DOC13) e dado conhecimento da deliberação tomada à CM de Alcoutim e CCDR Algarve (DOC15).
11. Consequentemente, a CCDR Algarve envia ofício à CM de Alcoutim informando-a de que aguarda a deliberação final favorável da CNREN (DOC16). Com vista a esclarecer as questões levantadas no parecer, a CM de Alcoutim submete à aprovação da CNREN uma “nota técnica” (DOC17), que é aceite em 04-05-2015, no decurso da realização da

sua 62.ª reunião ordinária (DOC18), tendo dessa deliberação sido dado conhecimento à CM e CCDR (DOC19).

12. Ainda na 62.ª reunião ordinária da CNREN, é novamente debatida a proposta de resposta conjunta aos pedidos de esclarecimento sobre as AEREHS feitos pela CCDR e CM, tendo-se deliberado que a mesma seria emitida sob a forma de uma recomendação técnica genérica sobre os limiares a considerar na delimitação das AEREHS. A versão final da Recomendação foi aprovada em 28-05-2015, na 63.ª reunião ordinária da CNREN (DOC20), e enviada a todas as CCDR, em anexo a um ofício circular (DOC21).
13. Não subscrevendo a posição assumida pela CNREN relativamente à proposta de delimitação da REN de Alcoutim, a CCDR Algarve, em 22-06-2015, solicita cópia da proposta de REN que foi objeto de parecer e cópia das atas das reuniões onde o assunto foi debatido (DOC22), o que prontamente foi enviado (DOC23).
14. Em 16-08-2015, a CCDR Algarve apresenta à CNT, entidade que sucedeu nas atribuições da CNREN, uma interpretação do artigo 11º do RJREN e solicita a ponderação da posição final da CNT sobre a proposta de delimitação de REN de Alcoutim (DOC24). A CNT analisa a solicitação da CCDR Algarve na sua 2ª reunião ordinária (DOC25), ocorrida em 24-11-2015, e com base na informação 60/DRAJ/2015, de 03-11-2015, delibera que o parecer da CNREN é vinculativo.
15. Por despacho do vice-presidente da CCDR Algarve, a proposta de delimitação da REN de Alcoutim é aprovada em 27-11-2015 e desse facto dado conhecimento à CM de Alcoutim e CNT (DOC26).
16. Ainda nesse ano, um particular envia à SEOTCN uma exposição sobre a nova proposta de delimitação de REN de Alcoutim. O expoente considera excessiva a redução de 43% para 9% do território municipal abrangido por REN e solicita à CNREN a clarificação das questões colocadas. (DOC27).
17. Em 21-01-2016 e no âmbito do processo RD n.º 50/16, a IGAMAOT solicita à CNT elementos relativos ao processo de delimitação da nova REN de Alcoutim (DOC29), os quais são remetidos (DOC30).
18. Em 20-04-2016, a IGAMAOT solicita à CNT que até ao dia 28-04 promova a anulação administrativa do ato praticado pela CNREN em 04-05-2015, sob pena da Inspeção-Geral interpor uma ação administrativa de impugnação do mesmo. A informação que esteve na base da instauração do processo referido foi uma notícia estampada na publicação "Sul informação", de 12-01-2016 (DOC28).

Lista dos documentos por ordem cronológica

- DOC1 - Ofício da CCDR Algarve n.º S04510-201410, de 06-10-2014
- DOC2 - Extrato da ata da 56.ª RO da CNREN, de 30-10-2014
- DOC3 - Ofício n.º 103/CNREN/2014, de 18-11-2014
- DOC4 - Ofício n.º 104/CNREN/2014, de 25-11-2014
- DOC5 - Ofício da CCDR Algarve n.º S05789-201412, de 11-12-2014
- DOC6 - Ofício da CM de Alcoutim n.º 177, de 15-01-2015
- DOC7 - Ofício da CM de Alcoutim n.º 942, de 19-02-2015 e anexos (Pasta anexa ao DOC7).
- DOC8 - Extrato da ata da 60ª RO da CNREN ocorrida em 26-02-2015
- DOC9 - Email do Presidente da CNREN de 02-03-2015
- DOC10 - Ofício da CM Alcoutim n.º 1277, de 04-03-2015
- DOC11 - Ofício da SEOTCN n.º 345, de 09-03-2015
- DOC12 - Ata da 61.ª RO da CNREN ocorrida em 19-03-2015
- DOC13 - Parecer emitido pela CNREN em 19-03-2015
- DOC 14 - Extrato da Ata da 9ª reunião do GTT, de 19-03-2015
- DOC15 - Ofício n.º 22/CNREN/2015, de 24-03-2015
- DOC16 - Ofício da CCDR Algarve n.º S01731-201504-ORD-S, de 10-04-2015
- DOC17 - Ofício da CM de Alcoutim nº 2106, de 17-04-2015
- DOC18 - Extrato da ata da 62.ª RO da CNREN ocorrida em 04-05-2015
- DOC19 - Ofício n.º 45/CNREN/2015, de 21-05-2015
- DOC20 - Extrato da ata da 63.ª RO da CNREN ocorrida em 28-05-2015
- DOC21 - Ofício circular n.º 2/CNREN/2015, de 15-06-2015
- DOC22 - Ofício da CCDR Algarve n.º S03118-201506-ORD, de 22-06-2015
- DOC23 - Ofício n.º 82/CNREN/2015, de 10-08-2015
- DOC24 - Ofício da CCDR Algarve n.º S04784-201509-PRE, de 16-08-2015

DOC25 - Extrato da ata e anexo 5 da 2ª RO da CNT, realizada em 24-11-2015

DOC26 - Ofício da CCDR Algarve n.º S06010-201511-ORD-S, de 30-11-2015

DOC27 - Exposição do arq.º pais. Fernando Santos Pessoa, sem data → Enviada à SEOTCN com o conhecimento da DGT e CCDR Algarve.

DOC28 - Notícia da “Sul Informação” de 12-01-2016 sobre a REN de Alcoutim

DOC29 - Ofício IGAMAOT nº 48/AOT/2016, de 21-01-2016

DOC30 - Ofício 4/CNT/2016, de 01-03-2016

DOC31 - Ofício 204/AOT/2016, de 20-04-2016

A técnica superior

Ana Sofia Rizzone